



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1177/2012, de 1° de Março de 2012.

“Convoca a Professora Márcia Regina Fontana para cumprir mais 10 horas em Regime Suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 30 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 608, de 19 de Agosto de 2011, convoca a professora Municipal **Marcia Regina Fontana**, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 10,00 (dez) horas na carga horário semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter, da localidade de Baixo Canudos, Canudos do Vale – RS, no período de 07 de Março a 31 de Dezembro 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
em 1° de Março de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração